



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
GABINETE DO PREFEITO

REPUBLICAÇÃO POR ERRO MATERIAL

LEI MUNICIPAL Nº 6.171 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

ALTERA ANEXOS DO PLANO PLURIANUAL - PPA DO QUADRIÊNIO DE 2022 A 2025, INSTITUÍDO PELA LEI Nº 6.084, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021, PARA INCLUSÃO DE PROJETO/ATIVIDADE E ALTERAÇÃO DA NOMENCLATURA DE ATIVIDADE, ALTERA A LEI Nº 6.124 DE 14 DE JULHO DE 2022, QUE "DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O povo do Município de Conselheiro Lafaiete, por seus representantes, decretou e eu Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Ficam incluídos nas Leis Municipais nº 6.084 de 22 de dezembro de 2021, que "Dispõe sobre o Plano Plurianual – PPA para o Quadriênio de 2022 a 2025, e dá outras providências" e Lei nº 6.124 de 14 de julho de 2022, que "Dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da lei orçamentária de 2023, e dá outras providências", no anexo de metas e prioridades da LDO, os projetos 1190, 1191 e a atividade 2149, conforme descrito a seguir:

30.001 - SECRETARIA DE CULTURA

30.001.13 – Cultura

30.001.13.391 – Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico

30.001.13.391.14 – Programa de Valorização Sociocultural

30.001.13.391.14.**1190** – **RESTAURO DO MONUMENTO DOS TRABALHADORES**

30.001 - SECRETARIA DE CULTURA

30.001.13 – Cultura

30.001.13.391 – Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico

30.001.13.391.14 – Programa de Valorização Sociocultural

30.001.13.391.14.**1191** – **RESTAURO CAPELA N. SRA. CONCEIÇÃO PASSAGEM DE GAGÉ**

31.000 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL

31.001.8 – Assistência Social

31.001.8.244 – Assistência Comunitária

31.001.8.244.36 – Alta Complexidade



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
GABINETE DO PREFEITO

31.001.8.244.36.2149 - **MANUTENÇÃO DA CASA DE PASSAGEM PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA**

Art. 2º Altera a nomenclatura na Lei Municipal nº 6.084, de 22 de dezembro de 2021, que “Dispõe sobre o Plano Plurianual – PPA para o Quadriênio de 2022 a 2025, e dá outras providências” e na Lei Municipal nº 6.124, de 14 de julho de 2022, que "Dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da lei orçamentária de 2023, e dá outras providências”, das atividades 2174, 2233 e 2181, conforme descrito a seguir:

De:

31.000 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL
31.001.8 – Assistência Social
31.001.8.244 – Assistência Comunitária
31.001.8.244.32 – Proteção Social Básica
31.001.8.244.32.2174 - MANUTENÇÃO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

Para:

31.000 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL
31.001.8 – Assistência Social
31.001.8.244 – Assistência Comunitária
31.001.8.244.32 – Proteção Social Básica
31.001.8.244.32.2174 - **MANUTENÇÃO PROGRAMA AUXILIO BRASIL**

De:

31.000 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL
31.001.8 – Assistência Social
31.001.8.244 – Assistência Comunitária
31.001.8.244.10 – Proteção Social Especial Média
31.001.8.244.10.2233 - IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA MULHER E PESSOAS LGBTQIA+

Para:

31.000 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL
31.001.8 – Assistência Social
31.001.8.244 – Assistência Comunitária
31.001.8.244.10 – Proteção Social Especial Média
31.001.8.244.10.2233 - **MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA MULHER**

De:

31.000 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL
31.001.8 – Assistência Social
31.001.8.244 – Assistência Comunitária
31.001.8.244.35 – Controle Social e Entidades
31.001.8.244.35.2181 – PARCERIAS C/ ENTIDADES SÓCIO ASSISTENCIAIS



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
GABINETE DO PREFEITO

Para:

31.000 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL

31.001.8 – Assistência Social

31.001.8.244 – Assistência Comunitária

31.001.8.244.35 – Controle Social e Entidades

31.001.8.244.35.2181 – **MANUTENÇÃO ENTIDADES SÓCIO ASSISTENCIAIS**

Art. 3º - Ficam alterados os valores estimativos e nomenclaturas constantes do anexo “AÇÕES INTEGRANTES DO PROGRAMA”, da Lei Municipal nº 6.084, de 22 de dezembro de 2021, passando a vigor conforme detalhado no Anexo “AÇÕES INTEGRANTES DO PROGRAMA”, que passa a fazer parte integrante desta Lei.

Art. 4º - Ficam alterados os valores estimativos e nomenclaturas constantes do anexo "RESUMO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO DO PPA", da Lei Municipal nº 6.084, de 22 de dezembro de 2021, passando a vigor conforme detalhado no Anexo “RESUMO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO DO PPA”, que passa a fazer parte integrante desta Lei.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2022.

Mário Marcus Leão Dutra

Prefeito Municipal

Cayo Marcus Noronha de Almeida Fernandes

Procurador Municipal